



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 41 /GAB 07/CMOPO/RO/20

14 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, e disponibilidade financeira e orçamentária para que seja realizado, o cadastramento e realização de serviços de horas máquinas aos proprietários de imóveis rurais, baseado na lei nº 1728 de 12 de julho de 2011”.

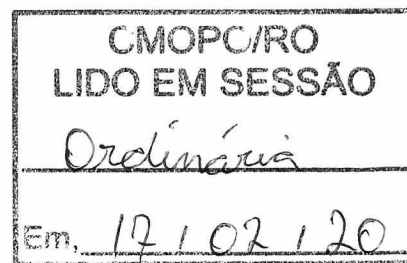
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, essa indicação visa atender inúmeros pedidos de moradores das localidades rurais baseado na lei acima citada, artigo 4º e inciso I.

As ações instituídas por esta lei, terão como princípios à valorização do trabalho agrícola e agropecuário e a participação do município nos serviços de infraestrutura preservação do meio ambiente aumento de produção, buscando estimular os empreendimentos imediatos e futuros, bem como a melhoria, desenvolvimento e infraestrutura agrícola do município.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.